



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 13 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPED/SELOG

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONVOCAÇÃO Nº 002 - SELEÇÃO 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346/2019, em atendimento ao disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição nº 29, de 16/02/2024, bem como no *site* www.tre-pe.jus.br, no *link* Institucional/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2024/Nível Superior, e em consonância com a Lei nº 13.146/2015 e o Decreto nº 9.427/2018,

R E S O L V E

1. CONVOCAR as candidatas e os candidatos abaixo relacionados para confirmarem a intenção em ocupar as vagas disponíveis referentes aos cursos adiante nominados, **nos dias 20, 21 ou 22 de maio de 2024**, encaminhando a documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições **para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br**.

a) ADMINISTRAÇÃO (9 vagas)

ANA BEATRIZ DE ANDRADE BARBOSA SILVA (Centro Universitário Maurício de Nassau) - 4º lugar

SABRINNA MARIA PASSOS (Universidade Federal de Pernambuco) - 5º lugar

EDIVAN VALDEVINO DE ARAÚJO (Universidade Federal de Pernambuco) - 6º lugar

WARLLEY JOAQUIM DE SANTANA (Universidade Federal de Pernambuco) - 8º lugar

JOYCE ANDRADE DA SILVA (Faculdade Frassinetti do Recife) - 13º lugar*

MARIA EDUARDA SILVA VASCONCELOS (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 16º lugar*

WANNESA DE MELO DE ANDRADE (Universidade Federal de Pernambuco) - 18º lugar*

JACQUELINE COSTA PEREIRA (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 120º lugar**

DEIVID DE LIMA TORRES (Centro Universitário Brasileiro) - 129º lugar**

* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

** Autodeclarado(a) Pessoa com Deficiência (PCD)

b) BIBLIOTECONOMIA (1 vaga)

JÚLIA SANTANA DE FREITAS (Universidade Federal de Pernambuco) - 2º lugar*

* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

c) ENGENHARIA CIVIL (2 vagas)

GUILHERME RODRIGUES DA SILVA (Centro Universitário Brasileiro) - 1º lugar*

KAIK KELVIS BATISTA BRAGA (Centro Universitário Brasileiro) - 2º lugar*

* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

d) GESTÃO DA INFORMAÇÃO (1 vaga)

MARIA LIVIA SOARES DA SILVA (Universidade Federal de Pernambuco) - 2º lugar*

* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

e) HISTÓRIA (1 vaga)

JOSE MAURO BARBOZA DA SILVA JUNIOR (Universidade Federal de Pernambuco) - 1º lugar

f) MUSEOLOGIA (1 vaga)

JOÃO MANOEL DE VASCONCELOS BEZERRA (Universidade Federal de Pernambuco) - 1º lugar

g) TI - SUPORTE (1 vaga)

KÁTIA ROCHA DE ALMEIDAM (Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife) - 2º lugar

2. CONCEDER um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, **nos dias 20, 21 ou 22 de maio de 2024**, para encaminhar, **exclusivamente para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br**, os documentos citados no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

3. RESSALTAR que, caso a candidata ou o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado(a) o(a) candidato(a) imediatamente seguinte na ordem de classificação.

4. DESTACAR que, dentre os(as) candidatos(as) que manifestarem interesse, serão efetivados(as) de acordo com a ordem de classificação até o limite das vagas mencionadas, desde que atendam às exigências do Edital de Abertura de Inscrições (2023), mantendo-se os(as) demais na mesma posição na lista de classificação.

5. FRISAR, para os estudantes de ADMINISTRAÇÃO, que o estágio poderá ser realizado na sede do TRE-PE (Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160, Graças, Recife/PE), no SHOPPING RIOMAR (Av. República do Líbano, nº 251, Pina, Recife/PE) ou, ainda, no SHOPPING BOA VISTA (Rua do Giriquiti, nº 48, Boa Vista, Recife/PE) conforme previsão no item 1.2 do Edital de Abertura de Inscrições (2024).

Recife/PE, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 16/05/2024, às 14:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2566726** e o código CRC **B739DF0B**.